

**PORTARIA Nº 1178, de 13 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **JOSÉ DE SOUZA ANDRADE NETO**, cadastro nº 72.513080-1, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 18/10/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1179, de 13 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **MARÍLIA DE ANDRADE FONSECA**, cadastro nº 72.421774-9, lotado (a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 18/10/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1180, de 13 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **PATRÍCIA ARAÚJO DE ABREU CARA**, cadastro nº 72.509232-0, lotado (a) no DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 18/10/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**